DECRETO Nº 5.465 DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.364, de 17 de dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 287.620,13 (duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte reais e treze centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 21.000,00 (Recursos Próprios)
FONTE 05 – R$ 160.560,96 (Recursos Royalties União)
FONTE 13 – R$ 67.798,17 (Recursos Salário-Educação)
FONTE 14 – R$ 38.261,00 (Recursos Royalties Estado)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.011 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.04.05	Eletrodomésticos	R$	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.2.016 – Promoção de Feiras, Exposições e Eventos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.08.05	Serviços ref. Eventos e Shows	R$	159.560,96
33.90.39.08.14	Serviços ref. Eventos e Shows	R$	38.261,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.13	Materiais destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas	R$	25.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	21.000,00
33.90.39.99.13	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	17.798,17

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.034 – Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transporte da Comunidade Escolar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.13	Material Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios	R$	25.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.011 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.05	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.122.009.2.015 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTDIC
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.05	Materiais destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas	R$	1.770,00
33.90.30.16.14	Materiais destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas	R$	3.200,00
33.90.30.18.14	Cartuchos, Toners e Insumos para Impressoras	R$	1.000,00
33.90.30.99.14	Material de Consumo - Outros	R$	4.000,00
33.90.39.16.14	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas	R$	3.144,00
33.90.39.17.14	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R$	5.000,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	35.000,00
44.90.52.03.05	Mobiliário em Geral	R$	7.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.2.016 – Promoção de Feiras, Exposições e Eventos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.07.05	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	9.213,20
33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$	2.945,80
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	4.321,28
33.90.39.99.14	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	10.000,00
44.90.52.99.14	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	1.917,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.2.018 – Revitalização e Criação de Pontos Turísticos
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.14	Execução de Obras e Projetos	R$	10.000,00
44.90.51.02.05	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.2.019 – Revitalização do Mobiliário Urbano e Infraestrutura Turística
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$	8.000,00
33.90.36.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	7.000,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	9.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.06.13	Material Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	R$	17.798,17
33.90.32.99.01	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R$	2.000,00
33.90.36.03.01	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R$	19.000,00
33.90.39.25.13	Manutenção Aparelhos Eletroeletrônicos em Geral	R$	15.000,00
33.90.39.26.13	Manutenção de Eletrodomésticos	R$	7.000,00
44.90.52.01.13	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	24.000,00
44.90.52.02.13	Aut., Cam., Máquinas, Tratores, Implementos Agrícolas e Outros	R$	4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.122.022.1.020 – Infraestrutura da Secretaria
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.05	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	9.000,00
44.90.52.03.05	Mobiliário em Geral	R$	3.100,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.782.022.2.062 – Manutenção do Terminal Rodoviário
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.05	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	10.749,69
33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$	3.000,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	1.307,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.122.030.2.063 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTTOP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.01.05	Material Utensílio em Geral para Copa, Cozinha, Mesa e Outros	R$	2.500,00
33.90.30.02.05	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	3.000,00
33.90.30.07.05	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	1.260,50
33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$	5.000,00
33.90.39.02.05	Serviços de Luz e Força Motriz	R$	9.000,00
33.90.39.17.05	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R$	1.500,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	6.026,93
44.90.52.03.05	Mobiliário em Geral	R$	3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.782.030.2.064 – Fiscalização de Trânsito – Operadores e Fiscais
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.05	Material Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios	R$	2.366,56
33.90.39.05.05	Serviços de Telefonia	R$	4.500,00

Art. 3°) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 02 de agosto de 2019

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 01 a 10 / 08 / 2019
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 03/Bim n°500
Rúbrica
Mat. 01/2450